



PREFEITURA DE

## CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 15 de outubro de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 423/2024

Ao Excelentíssimo Senhor:

**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 115/2024: ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO:00375556770  
CHRISTIANO SPADETTO  
SPADETTO:00375556770, e-BR,  
e-mail:cp@brasil.ouspresencial,  
e-mail:certificadomvncnt@hotmail.com  
Data: 2024.10.15 08:45:02 -0300

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo ES

**Processo:** 9559/2024

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 115/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 15/10/2024 10:25:31

**Procedência:** Christiano Spadetto – Prefeito Municipal

**Assunto:** Estima a receita a fixa despesa do município de Conceição do Castelo para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Conceição do Castelo, 11 de outubro de 2024.

### MENSAGEM

**Serviço do Gabinete do Prefeito Assunto: Encaminha Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 Exmo Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.**

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que versa sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2025.

A elaboração deste importante instrumento de planejamento foi realizada de acordo com a legislação em vigor e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada nessa Casa e o Plano Plurianual de 2022-2025, e pelas Leis Federais No. 4.320/64 e No. 101/2000.

Com o objetivo de proporcionar um contínuo aumento da capacidade de investimento do município através de custos cada vez mais baixos, não podemos deixar de contar com o apoio dessa Casa de Leis na aprovação de importantes matérias envolvendo o orçamento e o desenvolvimento de ações públicas para atendimento das demandas da sociedade. Para a elaboração do referido orçamento foi levado em consideração as propostas e sugestões abordadas na audiência pública realizada exclusivamente para a LOA 2025 e na consulta pública através do site da Prefeitura.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**PROJETO DE LEI Nº 115/2024**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** O Orçamento Geral do Município de Conceição do Castelo - ES, para o exercício-financeiro de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 67.000.000,00 (Sessenta e sete milhões de reais).

**Art. 2º-** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>74.284.250,00</b>
Receitas Tributárias	R\$	3.917.000,00
Receitas de Contribuições	R\$	600.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	2.151.750,00
Receita Agropecuária	R\$	0,00
Receita Industrial	R\$	0,00
Receitas de Serviços	R\$	0,00
Transferências Correntes	R\$	67.613.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$	2.000,00
<b>(-) Dedução p/ o FUNDEB</b>	<b>R\$</b>	<b>-7.305.250,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>21.000,00</b>
Operação de Crédito	R\$	0,00
Alienação de Bens	R\$	1.000,00
Transferências de Capital	R\$	20.000,00
Outras receitas de Capital	R\$	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>67.000.000,00</b>
--------------------	------------	----------------------

**Art. 3º-** A Despesa fixada à conta das Receitas acima relacionadas, observará a programação constante dos anexos que compõe este Orçamento, conforme Legislação vigente especificada por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub-Função, Programa e Projetos/Atividades, com a seguinte discriminação:

<b>Função</b>	<b>Descrição da Função</b>		<b>VALOR</b>
01	Legislativa	R\$	3.464.571,03
04	Administração	R\$	10.891.691,31
06	Segurança Pública	R\$	3.000,00
08	Assistência Social	R\$	3.154.800,00
10	Saúde	R\$	12.780.496,11
12	Educação	R\$	25.532.534,72
13	Cultura	R\$	7.600,00
15	Urbanismo	R\$	6.066.485,81
17	Saneamento	R\$	2.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	100.000,00
20	Agricultura	R\$	2.289.856,83
25	Energia	R\$	610.000,00
26	Transporte	R\$	2.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	687.964,19
28	Encargos Especiais	R\$	402.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	1.005.000,00
<b>Total das Funções</b>		<b>R\$</b>	<b>67.000.000,00</b>

<b>DESPESA POR ÓRGÃO</b>		
<b>Poder Legislativo</b>	<b>R\$</b>	<b>3.464.571,03</b>
-Câmara Municipal	R\$	3.464.571,03
<b>Poder Executivo</b>	<b>R\$</b>	<b>63.538.428,97</b>
-Gabinete do Prefeito	R\$	682.000,00
-Secretaria Municipal De Finanças	R\$	2.686.000,00
-Secretaria Municipal Do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	3.154.800,00
-Secretaria Municipal De Obras e Serviços Urbanos	R\$	6.683.585,81
-Secretaria Municipal De Educação	R\$	25.532.534,72
-Secretaria Municipal de Saúde	R\$	12.780.496,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

-Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente	R\$	2.404.856,83
-Secretaria Municipal De Administração, Cultura e Turismo	R\$	8.921.591,31
-Secretaria Municipal De Esportes	R\$	689.564,19
<b>Total dos Órgãos</b>	<b>R\$</b>	<b>67.000.000,00</b>

**Art. 4º-** A execução dos orçamentos constantes desta Lei obedecerá às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (Lei Municipal 2.677/2024)

**Art. 5º-** Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, utilizando como fonte de recurso a definida no artigo 43 da Lei 4.320/64, observando o art. 44 da Lei Municipal nº 2.677/2024 (LDO 2025).

**Art. 6º -** Fica o Poder Executivo Municipal, observando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, autorizado a realizar a concessão de ajuda financeira a título de contribuições e subvenções, às entidades que atendam aos requisitos da referida Lei.

**Art. 7º -** O Poder Executivo Municipal estabelecerá normas para a realização das despesas, fixando medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, inclusive através de uma programação financeira, a fim de obter o equilíbrio financeiro entre receitas e despesas.

**Art. 8º-** Fica adequado os programas, metas e ações previstas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, com a programação orçamentária constantes nos anexos da presente Lei, de modo a compatibilizar as ações governamentais da administração às necessidades e prioridades da população.

**Art. 9º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 11 de Outubro de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal